

REGULAMENTO DA CAMPANHA “CASHTELHA MAIO 2022”

SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA, empresa com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 6201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.840.986/0010-97, doravante denominada simplesmente Telhanorte, com base no presente Regulamento, institui o Regulamento da Campanha “CashTelha Maio 2022 – Bônus de desconto na próxima compra”, indicado como Campanha “CashTelha Maio 2022”, conforme os termos, cláusulas e condições a seguir estipulados.

A Campanha “CashTelha Maio 2022” não emprega qualquer modalidade de sorte ou de concurso, não estando sujeito, portanto, à obtenção prévia do Certificado de Autorização previsto na legislação de distribuição gratuita de prêmios à título de propaganda, para a sua realização.

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo da campanha denominada “CashTelha Maio 2022” é de caráter exclusivamente promocional e tem o único objetivo de oferecer voucher de desconto aos clientes.

2. CADASTRO E ELEGIBILIDADE

2.1. A participação na campanha, “CashTelha Maio 2022” da TELHANORTE é destinada às pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da compra e às pessoas jurídicas, ambas domiciliadas e localizadas no território nacional e que tenham cadastro ativo e válido em uma das lojas da rede TELHANORTE durante o período de vigência disposto no item 5 deste Regulamento.

2.2. Para ser elegível a campanha, o participante deverá identificar-se no momento da compra, informando seu nº de CPF ou CNPJ cadastrados na loja, com documento original comprobatório, para que o voucher seja vinculado ao documento.

2.3. Para o participante ter direito ao voucher, ele deverá, além de atender as condições acima, realizar compra(s) no valor mínimo R\$1.000,00 (um mil reais), nas bandeiras Telhanorte e PRO Telhanorte, e de R\$500,00 (quinhentos reais), na bandeira TelhanorteJá!, em uma transação única, nas condições de pagamento aceitas e detalhadas a seguir, durante o período de validade da campanha, além de identificar-se através do nº de CPF ou CNPJ no caixa ou em um pedido de venda.

2.4. Os dados informados no cadastro deverão ser de titularidade do participante, sendo proibido a inclusão de informações de terceiros.

3. UNIDADES PARTICIPANTES

Participam desta modalidade de campanha todas as lojas da rede TELHANORTE (Telhanorte, TelhanorteJá! e PRO Telhanorte), inclusive E-commerce (www.telhanorte.com.br)

4. DA MECÂNICA DA CAMPANHA

4.1. GERAÇÃO DO VOUCHER

4.1.A. Bandeiras Telhanorte e PRO Telhanorte

- A) **A cada R\$1.000,00 (um mil reais) em compras (valor total pago), numa única transação, nas modalidades de pagamento válidas, durante o prazo de validade da campanha, o cliente terá direito a um voucher no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que poderá ser utilizado unicamente como desconto em novas compras, em qualquer uma das lojas da rede TELHANORTE, exceto E-commerce e lojas da bandeira TelhanorteJá!, respeitando os critérios de utilização detalhados nesse regulamento. O voucher ficará sistemicamente atrelado ao nº de CPF ou CNPJ do titular da compra, informado e confirmado no caixa no ato da compra.**

Exemplo:

Compra de R\$2.800,00* = 2 vouchers de R\$100,00 para próxima compra**

Compra de R\$3.000,00* = 3 vouchers de R\$100,00 para próxima compra**

*considerando que a compra é elegível (dentro do prazo de validade e paga integralmente com modalidades de pagamentos aceitas, dentro do prazo de validade da campanha)

**a utilização de voucher para próxima compra deverá respeitar os critérios de utilização descritos no tópico 4.2

- i) Estarão automaticamente excluídos da campanha: clientes que não se identificarem com nº CPF ou CNPJ ou ainda que não apresentem documento comprobatório para vinculação do benefício ao nº CPF ou CNPJ informado. Estes serão considerados pela TELHANORTE como inelegíveis.
- ii) A Geração/Emissão dos vouchers acontecerá dentro do **período de durabilidade da promoção: de 03/05/2022 até 15/05/2022.**
- iii) O participante não receberá nenhum comprovante físico do(s) cupom(ns) gerado(s), a vinculação será apenas sistêmica.
- iv) Entende-se por **modalidades de pagamento válidas todas aquelas exceto vale-créditos**, provenientes de cancelamentos e ou devoluções realizadas. Os valores de transações pagas com Vale-Crédito não serão contabilizados, portanto, para geração dos vouchers.
- v) **Em caso de devolução ou cancelamento manuais**, realizados em até uma hora após a compra, **ou solicitação de reembolso** de transações que

geraram vouchers, a **TELHANORTE reserva-se o direito de cancelar/desativar os vouchers relacionados a essas compras.**

- vi) Em hipótese alguma o voucher poderá ser vendido, trocado, substituído ou convertido em dinheiro.
- vii) **Para geração do cupom, valerá a data do reconhecimento do pagamento** e não necessariamente a data da efetivação do pedido. Isto é, o pagamento deverá ter sido reconhecido dentro do prazo de validade da campanha para torna-lo ativo (isto é especialmente relevante para compras realizadas por boleto, depósito ou faturado, em que a compensação pode demorar alguns dias para acontecer)
- viii) Exclusivamente para as compras realizadas no E-Commerce, **apenas consideraremos as mercadorias “vendidas e entregues” pela Telhanorte para composição do valor para gerar vouchers**, ou seja, os parceiros de Marketplace não estão incluídos na campanha.
- ix) A TELHANORTE dentro dos limites da boa-fé, adotará método(s) objetivo(s) para verificar a real elegibilidade dos participantes, a partir dos históricos de vendas, que incluem a checagem se os bônus que estão sendo utilizados são, de fato, de clientes elegíveis, que receberam o benefício e que atendem aos critérios de elegibilidade. A verificação tem o objetivo de prontamente corrigir eventuais inconsistências, e de zelar pela integridade da Campanha.

4.1.B. Bandeira TelhanorteJá!

- B) **A cada R\$500,00 (quinhentos reais) em compras (valor total pago), numa única transação, nas modalidades de pagamento válidas, durante o prazo de validade da campanha, o cliente terá direito a um voucher no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que poderá ser utilizado unicamente como desconto em novas compras, apenas nas lojas da bandeira Telhanorte Já!,** respeitando os critérios de utilização detalhados nesse regulamento. O voucher ficará sistemicamente atrelado ao nº de CPF ou CNPJ do titular da compra, informado e confirmado no caixa no ato da compra.

Exemplo:

Compra de R\$1.800,00* = 3 vouchers de R\$50,00 para próxima compra**

Compra de R\$2.000,00* = 4 vouchers de R\$50,00 para próxima compra**

*considerando que a compra é elegível (dentro do prazo de validade e paga, dentro do prazo de validade da campanha, integralmente com modalidades de pagamentos aceitas)

**a utilização de voucher para próxima compra deverá respeitar os critérios de utilização descritos no tópico 4.2

- x) Estarão automaticamente excluídos da campanha: clientes que não se identificarem com nº CPF ou CNPJ ou ainda que não apresentem documento comprobatório para vinculação do benefício ao nº CPF ou CNPJ informado. Estes serão considerados pela TELHANORTE como inelegíveis.

- xi) A Geração/Emissão dos vouchers acontecerá dentro do **período de durabilidade da promoção: de 03/05/2022 até 15/05/2022**.
- xii) O participante não receberá nenhum comprovante físico do(s) cupom(ns) gerado(s), a vinculação será apenas sistêmica.
- xiii) Entende-se por **modalidades de pagamento válidas todas aquelas exceto vale-créditos**, provenientes de cancelamentos e ou devoluções realizadas. Os valores de transações pagas com Vale-Crédito não serão contabilizados, portanto, para geração dos vouchers.
- xiv) **Em caso de devolução ou cancelamento manuais**, realizados em até uma hora após a compra, **ou solicitação de reembolso** de transações que geraram vouchers, **a TELHANORTE reserva-se o direito de cancelar/desativar os vouchers relacionados a essas compras**.
- xv) Em hipótese alguma o voucher poderá ser vendido, trocado, substituído ou convertido em dinheiro.
- xvi) **Para geração do cupom, valerá a data do reconhecimento do pagamento** e não necessariamente a data da efetivação do pedido. Isto é, o pagamento deverá ter sido reconhecido dentro do prazo de validade da campanha para torna-lo ativo (isto é especialmente relevante para compras realizadas por boleto, em que a compensação pode demorar alguns dias para acontecer)
- xvii) A TELHANORTE dentro dos limites da boa-fé, adotará método(s) objetivo(s) para verificar a real elegibilidade dos participantes, a partir dos históricos de vendas, que incluem a checagem se os bônus que estão sendo utilizados são, de fato, de clientes elegíveis, que receberam o benefício e que atendem aos critérios de elegibilidade. A verificação tem o objetivo de prontamente corrigir eventuais inconsistências, e de zelar pela integridade da Campanha.

4.2. UTILIZAÇÃO DO VOUCHER

4.2.A. Bandeiras Telhanorte e PRO Telhanorte

- A) Para utilização do voucher, o cliente deverá se certificar dos critérios de utilização, descritos abaixo:
 - i) Data de validade: período de tempo em que o cliente deverá, necessariamente, gozar da utilização do voucher, não sendo válida a utilização fora do prazo estipulado. **O voucher poderá ser utilizado no dia seguinte à geração até o dia 30/06/2022, apenas nas lojas físicas Telhanorte (não válido no E-commerce)**. Após a sua utilização, o voucher não mais poderá ser utilizado e se tornará indisponível,

bem como, se passado o prazo para emissão/uso, o voucher não será revalidado ou aceito em hipótese nenhuma.

ii) Valor da compra mínima: **para utilização de cada voucher de R\$ 100,00** (cem reais), **a nova compra deverá ter o valor mínimo de R\$ 500,00** (quinhentos reais) em mercadorias de itens elegíveis (fios, cabos e cimento não participam da campanha e não serão elegíveis para composição do gasto mínimo por voucher) **para cada voucher utilizado**. Exclui-se desta conta eventuais valores de frete. **Por exemplo, para utilizar 3 vouchers de R\$ 100,00 (cem reais), a compra mínima antes do desconto deverá ser de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** em produtos elegíveis.

iii) Itens inelegíveis: não serão elegíveis para contabilização do valor de compra mínima por voucher os itens (SKUs) que se enquadram nas categorias de “Fios e Cabos” e “Cimento”. A lista completa com os códigos e descrições dos itens (SKUs) inelegíveis pode ser visualizada no anexo 1 deste regulamento.

iv) **O cliente não poderá usar uma parte do voucher**, devendo consumir os R\$100,00 em sua totalidade, de uma única vez (não é possível utilizar o voucher parcialmente, por exemplo R\$50,00).

v) Caso o cliente tenha mais de um voucher, ele **poderá utilizar tantos quanto queira, desde que respeitada a quantia mínima de compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em mercadoria e itens elegíveis para cada voucher**, conforme explicado no item “ii” acima e que sejam utilizados dentro do período de validade.

vi) Beneficiário: o voucher é de uso pessoal e intransferível, ou seja, deverá ser utilizado, somente, pelo mesmo cliente do CPF ou CNPJ que realizou a compra e que gerou o voucher, sendo dever do participante manter sob sua confidencialidade, não podendo compartilhar com terceiros, independentemente do grau de parentesco ou amizade.

vii) Para aplicação do(s) voucher(s) de desconto será solicitado a apresentação de documento com foto para comprovar que o beneficiário é de fato o cliente que está realizando a compra. Não será aplicado desconto sem a comprovação do documento.

viii) Unidades participantes: o voucher poderá ser utilizado em qualquer loja da rede TELHANORTE (Telhanorte, TelhanorteJá! e PRO Telhanorte), **exceto no E-commerce**.

ix) O desconto dos vouchers da Campanha “CashTelha Maio 2022” não será acumulativo com outros descontos de campanhas pré-existentes.

4.2.B. Bandeira TelhanorteJá!

B) Para utilização do voucher, o cliente deverá se certificar dos critérios de utilização, descritos abaixo:

x) Data de validade: período de tempo em que o cliente deverá, necessariamente, gozar da utilização do voucher, não sendo válida a utilização fora do prazo estipulado. **O voucher poderá ser utilizado no dia seguinte à geração até o dia 30/06/2022, apenas nas lojas de bandeira TelhanorteJá!** Após a sua utilização, o voucher não mais poderá ser utilizado e se tornará indisponível, bem como, se passado o prazo para emissão/uso, o voucher não será revalidado ou aceito em hipótese nenhuma.

xi) Valor da compra mínima: **para utilização de cada voucher de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a nova compra deverá ter o valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em mercadorias de itens elegíveis (fios, cabos e cimento não participam da campanha e não serão elegíveis para composição do gasto mínimo por voucher) para cada voucher utilizado.** Exclui-se desta conta eventuais valores de frete. **Por exemplo, para utilizar 3 vouchers de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a compra mínima antes do desconto deverá ser de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

xii) Itens inelegíveis: não serão elegíveis para contabilização do valor de compra mínima por voucher os itens (SKUs) que se enquadram nas categorias de “Fios e Cabos” e “Cimento”. A lista completa com os códigos e descrições dos itens (SKUs) inelegíveis pode ser visualizada no anexo 1 deste regulamento.

xiii) **O cliente não poderá usar uma parte do voucher**, devendo consumir os R\$50,00 em sua totalidade, de uma única vez (não é possível utilizar o voucher parcialmente, por exemplo R\$25,00).

xiv) Caso o cliente tenha mais de um voucher, ele **poderá utilizar tantos quanto queira, desde que respeitada a quantia mínima de compra no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em mercadoria para cada voucher**, conforme explicado no item “xi” acima e que sejam utilizados dentro do período de validade.

xv) Beneficiário: o voucher é de uso pessoal e intransferível, ou seja, deverá ser utilizado, somente, pelo mesmo cliente do CPF ou CNPJ que realizou a compra e que gerou o voucher, sendo dever do participante manter sob sua confidencialidade, não podendo compartilhar com terceiros, independentemente do grau de parentesco ou amizade.

xvi) Para aplicação do(s) voucher(s) de desconto será solicitado a apresentação de documento com foto para comprovar que o beneficiário é de fato

o cliente que está realizando a compra. Não será aplicado desconto sem a comprovação do documento.

xvii) Unidades participantes: **o voucher poderá ser utilizado apenas nas lojas da bandeira TelhanorteJá!**

xviii) O desconto dos vouchers da Campanha “CashTelha Maio 2022” não será acumulativo com outros descontos de campanhas pré-existentes.

4.3. Para fazer uso do(s) voucher(s) nas lojas físicas, o participante deverá, necessariamente, informar ao vendedor ou gestor no ato de finalização do seu pedido ou ao operador de caixa, que possui/gostaria de utilizar os vouchers vinculados ao seu nº de CPF ou CNPJ. Será solicitado documento para comprovar que o nº do documento é de fato do cliente. E o desconto, caso os critérios de utilização do voucher sejam respeitados, será abatido do valor total a pagar. Os vouchers serão desabilitados após o reconhecimento do pagamento.

4.4. A TELHANORTE, através de seus funcionários, poderá checar a autenticidade dos documentos apresentados pelo cliente, bem como qual verificar os critérios de utilização dos vouchers, conforme este Regulamento.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A campanha terá **início em 03/05/2022 e encerramento em 15/05/2022**, e a TELHANORTE reserva-se o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a divulgar no site e nos demais Canais Digitais, quaisquer das mencionadas alterações, garantindo aos participantes que já tiveram direito ao voucher utilizá-los pelo novo prazo de validade informado.

6. DA INUTILIZAÇÃO DO VOUCHER E EXCLUSÃO DE PARTICIPANTE

6.1. A TELHANORTE reserva-se o direito de impedir a utilização do voucher aos participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro

7. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente:

a) Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitadas poderão ser armazenados e utilizados pela TELHANORTE e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha, bem como para envio de futuras ofertas e promoções.

- b) Reconhecendo e aceitando expressamente que a TELHANORTE não se responsabilizará por erros de fornecimento dos dados, bem como por problemas com software ou serviço de internet do participante que possam dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Campanha. A TELHANORTE tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento da compra pela instituição financeira, caso esta seja realizada via cartão de crédito ou débito.
- c) Ciente que poderá realizar o exercício de seus direitos conforme descrito em nossa [Política de Privacidade](https://www.telhanorte.com.br/ajuda/politica-de-privacidade), disponível em nosso site, através do link <https://www.telhanorte.com.br/ajuda/politica-de-privacidade>

7.2. A TELHANORTE monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos ao Participante (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados do Participante.

7.3. A TELHANORTE cumpre com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudonimização e a criptografia dos Dados Pessoais do Participante, inclusive no seu armazenamento e transmissão.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e eventuais disposições não contidas neste regulamento serão resolvidas pelos organizadores da promoção, sendo a decisão desses, soberana e irrecorrível.

8.2. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha.

8.3. Esta Campanha “CashTelha Maio 2022” não emprega em qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71 e do Decreto 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.

8.4. Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer da presente Campanha Promocional, a TELHANORTE poderá alterar ou substituir o voucher por outro de valor semelhante, sem que seja devida qualquer compensação aos Participantes na sequência da decisão tomada, devendo informar toda e qualquer alteração no Site da Campanha Promocional. A decisão da TELHANORTE é final e irrecorrível.

8.5. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade de o Participante poder usufruir do voucher, não respondendo a TELHANORTE por eventuais equívocos dos Participantes. Todas as informações que constem no material de comunicação da Campanha e no Site fazem parte do Regulamento.

8.6. A participação nesta Campanha implica a aceitação total e irrestrita deste Regulamento. O Regulamento desta Campanha Promocional estará disponível no rodapé da página inicial do site (www.telhanorte.com.br), através da Landing Page da campanha (www.telhanorte.com.br/cash-telha) e no SAC das lojas físicas.

8.7. Fica desde já eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas a este Regulamento.

São Paulo, 03 de Maio de 2022.

Anexo 1: Lista de itens inelegíveis à campanha

Abaixo, lista de itens não elegíveis para aplicação dos vouchers da campanha e/ou contabilização do gasto mínimo para utilização dos vouchers. A inelegibilidade aplica-se a todos os itens que se enquadrem nas famílias de Fios e Cabos e Cimentos. Abaixo segue a lista destes itens, que pode não estar completa:

PRO_CD	PRD_DS
1028421	CABO FLEX 25MM C100M 750V CINZA
403105	FIO BICOLOR 2X100MMX100MTS STE
403806	FIO BICOLOR 2X075MM BOBINA STE
254657	CABO FLEXIVEL 750V 10 MM2 AZ 100M COBRECOM
254762	CABO FLEXIVEL 750V 10 MM2 100M PRETO COBRECOM
255319	CABO FLEXIVEL 750V 10 MM2 100M VERDE COBRECOM
538159	CABO FLEXIVEL 15 100MTS 317 VERDE
120391	ENCART CABO FLEXIVEL 40MM 15MTS AZUL
126560	ENCART CABO FLEX 25MM 15MTS BR SIL
672823	CABO FLEXIVEL 25MM METRO PRETO 8918 SIL
672866	CABO FLEXIVEL 25MM METRO AZUL 8918 SIL
673021	CARRETEL CABO FLEXIVEL 40MM 700 MTS VERMELHO 8919 SIL
538256	CABO FLEXIVEL 400 100MTS 319 PRETO
538272	CABO FLEXIVEL 400 100MTS 319 AZUL
538353	CABO FLEXIVEL 600 100MTS 320 AZUL
538370	CABO FLEXIVEL 600 100MTS 320 VERDE
538450	CABO FLEXIVEL 1600 100MTS 322 AZUL
562688	BOBINA CABO FLEXIVEL 15MM VERDE 6317
807559	CABO SUPERASTIC FLEX 15MM AMARELOVERDE
807583	CABO SUPERASTIC FLEX 25MM VERMELHO
807656	CABO SUPERASTIC FLEX 25MM CINZA
807699	CABO SUPERASTIC FLEX 40MM BRANCO
807753	CABO SUPERASTIC FLEX 40MM AMARELOVERDE
574520	CABO FLEXIVEL 40MM RL50MTS PRETO 5319
567043	ENCART CABO FLEXIVEL 60MM 15M PRETO 93201
567418	CORDAO PARALELO15MM BRANC 517
807532	CABO SUPERASTIC FLEX 15MM AZUL
807788	CABO SUPERASTIC FLEX 60MM VERMELHO
807796	CABO SUPERASTIC FLEX 60MM CINZA
807800	CABO SUPERASTIC FLEX 60MM AZUL
403180	FIO CRISTAL 2X075MMX100MTS STE
404560	FIO CRISTAL 2X100MM BOBINA STE
538116	CABO FLEXIVEL 15 100MTS 317 PRETO
538167	CABO FLEXIVEL 15 100MTS 317 AMARELO
538191	CABO FLEXIVEL 250 100MTS 318 BRANCO
538248	CABO FLEXIVEL 250 100MTS 318 CINZA
538280	CABO FLEXIVEL 400 100MTS 319 VERMELH
538329	CABO FLEXIVEL 400 100MTS 319 CINZA
562653	BOBINA CABO FLEXIVEL 15MM BRANC6317
562700	BOBINA CABO FLEXIVEL 15MM CINZA 6317
126578	ENCART CABO FLEXIVEL 25MM 15MTS AZUL
120510	ENCART CABO FLEXIVEL 60MM 15MTS AZUL
538221	CABO FLEXIVEL 250 100MTS 318 VERDE
538337	CABO FLEXIVEL 600 100MTS 320 PRETO
538388	CABO FLEXIVEL 1000 100MTS 321 PRETO
538426	CABO FLEXIVEL 1000 100MTS 321 VERDE
562661	BOBINA CABO FLEXIVEL 15MM AZUL 6317
574554	CABO FLEXIVEL 40MM RL50MTS VERME5319
723908	CORDAO PARAL 300V 2X25MM2 BR 50 METROS COBRECOM
1141643	CABO FLEXIVEL 750V 250MM PT 50MTS COBRECOM
624918	CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 AZUL 50M COBRECOM
625736	CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 AZUL 50M COBRECOM

625795 CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 VERDE 50M COBRECOM
774090 CABO FLEXIVEL 750V 100 MM2 PRETO 15M COBRECOM
772577 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 VERMELHO 15M COBRECOM
493520 CORD PAR 300V 2X15MM2 BR 100M COBRECOM
361283 BOBINA CABO FLEX 750V 35MM2 PT COBRECOM
255912 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 100M AMARELO COBRECOM
1501674 CORDAO PARALELO BICOLOR PR E VM 2X150 MM PERLEX
1501631 CABO FLEXIVEL PRETO 10000 MM PERLEX
1501640 CABO FLEXIVEL AZUL 10000 MM PERLEX
1501658 CABO FLEXIVEL VERDE 10000 MM PERLEX
1501666 CORDAO PARALELO BRANCO 2X400 MM PERLEX
1476980 CABO FLEXIVEL 25MM VERMELHO PERLEX
1476971 CABO FLEXIVEL 25MM VERDE PERLEX
1476998 CABO FLEXIVEL 4MM AZUL PERLEX
1477021 CABO FLEXIVEL 4MM VERMELHO PERLEX
1477129 CABO FLEXIVEL 15MM AZUL 50MT PERLEX
1477137 CABO FLEXIVEL 15MM VERMELHO 50MT PERLEX
1477170 CABO FLEXIVEL 25MM VERMELHO 50MT PERLEX
1476955 CABO FLEXIVEL 25MM AZUL PERLEX
1477048 CABO FLEXIVEL 6MM PRETO PERLEX
1477226 CABO FLEXIVEL 4MM VERDE 50MT PERLEX
1477250 CABO FLEXIVEL 6MM VERMELHO 50MT PERLEX
1477285 CABO FLEXIVEL 15MM PRETO PERLEX
1477030 CABO FLEXIVEL 6MM AZUL PERLEX
1477153 CABO FLEXIVEL 25MM PRETO 50MT PERLEX
1477234 CABO FLEXIVEL 6MM PRETO 50MT PERLEX
1477293 CABO FLEXIVEL 15MM VERDE PERLEX
1476912 CABO FLEXIVEL 25MM PRETO PERLEX
1477005 CABO FLEXIVEL 4MM PRETO PERLEX
1477013 CABO FLEXIVEL 4MM VERDE PERLEX
1477145 CABO FLEXIVEL 15MM VERDE 50MT PERLEX
1476947 CABO FLEXIVEL 15MM VERMELHO PERLEX
1477056 CABO FLEXIVEL 6MM VERMELHO PERLEX
1477161 CABO FLEXIVEL 25MM AZUL 50MT PERLEX
1477188 CABO FLEXIVEL 25MM VERDE 50MT PERLEX
1477196 CABO FLEXIVEL 4MM PRETO 50MT PERLEX
1477269 CABO FLEXIVEL 6MM VERDE 50MT PERLEX
1485849 CABO FLEXIVEL AZUL 1600 MM PERLEX
1485857 CABO FLEXIVEL PRETO 1600 MM PERLEX
1485865 CABO FLEXIVEL VERDE 1600 MM PERLEX
1476963 CABO FLEXIVEL 25MM PRETO PERLEX
1477064 CORDAO PARALELO 2X15MM BRANCO PERLEX
1477072 CORDAO PARALELO 2X25MM BRANCO PERLEX
1476920 CABO FLEXIVEL 25MM AZUL PERLEX
1477110 CABO FLEXIVEL 15MM PRETO 50MT PERLEX
1477200 CABO FLEXIVEL 4MM AZUL 50MT PERLEX
1477218 CABO FLEXIVEL 4MM VERMELHO 50MT PERLEX
1477242 CABO FLEXIVEL 6MM AZUL 50MT PERLEX
1477277 CABO FLEXIVEL 15MM AZUL PERLEX
1485571 CABO DE REDE UTP BRANCO METROS DNI KEY WEST
1485563 CABO DE REDE UTP AZUL METROS DNI KEY WEST
538264 CABO FLEXIVEL 400 100MTS 319 BRANCO
538302 CABO FLEXIVEL 400 100MTS 319 VERDE
538434 CABO FLEXIVEL 1600 100MTS 322 PRETO
538477 CABO FLEXIVEL 1600 100MTS 322 VERDE
538183 CABO FLEXIVEL 250 100MTS 318 PRETO
120383 ENCART CABO FLEXIVEL 40MM 15MTS VERMELHO
120421 ENCART CABO FLEXIVEL 60MM 15MTS VERMELHO
126292 ENCART CABO FLEXIVEL 15MM 15MTS BRANCO
1794442 FIO BICOLOR 25MM 2X12 AWG 100 METROS FOXLUX
1794400 FIO CRISTAL 25MM 2X12AWG 100 METROS FOXLUX
1794396 FIO CRISTAL 15MM 2X14 AWG 100 METROS FOXLUX

625612 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 VERMELHO 50M COBRECOM
625841 CABO FLEXIVEL 750V 60 MM2 VERDE 50M COBRECOM
672742 CABO FLEXIVEL 15MM METRO PRETO 8917 SIL
672785 CARRETEL CABO FLEXIVEL 15MM 1800 MTS VERDE 8917 SIL
672831 CABO FLEXIVEL 25MM METRO BRANCO 8918 SIL
672963 CABO FLEXIVEL 25MM METRO BRASILEIRINHO 8918 SIL
673056 CARRETEL CABO FLEXIVEL 40MM 700 MTS VERDE 8919 SIL
807524 CABO SUPERASTIC FLEX 15MM CINZA
807575 CABO SUPERASTIC FLEX 25MM PRETO
807664 CABO SUPERASTIC FLEX 25MM AZUL
807770 CABO SUPERASTIC FLEX 60MM PRETO
1028423 CABO FLEX 40MM C100M 750V BRANCO
403849 FIO BICOLOR 2X150MM BOBINA STE
773085 CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 PRETO 15M COBRECOM
254541 CABO FLEXIVEL 750V 600MM2 100M VERDE COBRECOM
256382 CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 100M AZUL COBRECOM
256013 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 100M PRETO COBRECOM
255882 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 100M VERDE COBRECOM
1754866 CABO FLEXICOM 160 MM2 VERDE
1754840 CABO FLEXICOM 160 MM2 PRETO
1754882 CABO FLEXICOM 250 MM2 AZULCLARO
1754912 CABO PP FLEXICOM 2C 40 MM2 PRETO
1754858 CABO FLEXICOM 160 MM2 AZULCL
1754874 CABO FLEXICOM 250 MM2 PRETO
1445820 CABO FLEXICOM 25MM2 PRETO METRO LINEAR COBRECOM
1445839 CABO FLEXICOM 25MM2 VERMELHO METRO LINEAR COBRECOM
1445871 CABO FLEXICOM 60MM2 VERMELHO METRO LINEAR COBRECOM
1445863 CABO FLEXICOM 40MM2 VERMELHO METRO LINEAR COBRECOM
1445880 CABO FLEXICOM 160MM2 VERDE METRO LINEAR COBRECOM
1445782 CABO FLEXICOM 15MM2 VERMELHO METRO LINEAR COBRECOM
1445790 CABO FLEXICOM 15MM2 PRETO METRO LINEAR COBRECOM
1445847 CABO FLEXICOM 25MM2 VERDE METRO LINEAR COBRECOM
1445855 CABO FLEXICOM 25MM2 AZUL METRO LINEAR COBRECOM
1445804 CABO FLEXICOM 15MM2 AZUL METRO LINEAR COBRECOM
1445812 CABO FLEXICOM 15MM2 VERDE METRO LINEAR COBRECOM
1436449 CORDAO PARALELO FLEXICOM 300V 15MM2 BRANCO COBRECOM
1436457 CABO PP 750V 3C 15MM2 PRETO METRO COBRECOM
1436465 CABO PP 750V 3C 25MM2 PRETO METRO COBRECOM
1458906 CABO FLEXIVEL PRETO 25MM 100 METROS PERLEX
1458914 CABO FLEXIVEL AZUL 25MM 100 METROS PERLEX
1458981 CABO FLEXIVEL BRANCO 4MM 100 METROS PERLEX
1459015 CABO FLEXIVEL AMARELO 4MM 100 METROS PERLEX
1459082 CABO FLEXIVEL VERDE 10MM 100 METROS PERLEX
1458876 CABO FLEXIVEL VERMELHO 15MM 100 METROS PERLEX
1458922 CABO FLEXIVEL BRANCO 25MM 100 METROS PERLEX
1459040 CABO FLEXIVEL VERMELHO 6MM 100 METROS PERLEX
1459066 CABO FLEXIVEL PRETO 10MM 100 METROS PERLEX
1459252 CORDAO PARALELO BRANCO 2X25MM 100 METROS PERLEX
1458957 CABO FLEXIVEL AMARELO 25MM 100 METROS PERLEX
1458965 CABO FLEXIVEL PRETO 4MM 100 METROS PERLEX
1459031 CABO FLEXIVEL AZUL 6MM 100 METROS PERLEX
1458930 CABO FLEXIVEL VERMELHO 25MM 100 METROS PERLEX
1459058 CABO FLEXIVEL VERDE 6MM 100 METROS PERLEX
1459074 CABO FLEXIVEL AZUL 10MM 100 METROS PERLEX
1459244 CORDAO PARALELO BRANCO 2X15MM 100 METROS PERLEX
1458841 CABO FLEXIVEL PRETO 15MM 100 METROS PERLEX
1458868 CABO FLEXIVEL BRANCO 15MM 100 METROS PERLEX
1458949 CABO FLEXIVEL VERDE 25MM 100 METROS PERLEX
1458973 CABO FLEXIVEL AZUL 4MM 100 METROS PERLEX
1459007 CABO FLEXIVEL VERDE 4MM 100 METROS PERLEX
1459236 CORDAO PARALELO BRANCO 2X075MM 100 METROS PERLEX
1458850 CABO FLEXIVEL AZUL 15MM 100 METROS PERLEX

1459090 CABO FLEXIVEL PRETO 16MM 100 METROS PERLEX
1459104 CABO FLEXIVEL AZUL 16MM 100 METROS PERLEX
1458884 CABO FLEXIVEL VERDE 15MM 100 METROS PERLEX
1458990 CABO FLEXIVEL VERMELHO 4MM 100 METROS PERLEX
1459023 CABO FLEXIVEL PRETO 6MM 100 METROS PERLEX
1458892 CABO FLEXIVEL AMARELO 15MM 100 METROS PERLEX
1141635 CABO FLEXIVEL 750V 160MM PT 50MTS COBRECOM
1357425 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 600 15M AZUL SIL
1356321 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 250 15M AZUL SIL
1358170 POCKET PACK FLEX PARALELO SIL 300 V 150 15M BRANCO SIL
1356895 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 400 15M AZUL SIL
1356917 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 400 15M VERMELHO SIL
1358138 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 600 15M VERDE SIL
1357778 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 600 15M VERMELHO SIL
1358405 POCKET PACK FLEX PARALELO SIL 300 V 250 15M BRANCO SIL
1356062 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 250 15M PRETO SIL
1357077 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 600 15M PRETO SIL
1356330 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 250 15M VERMELHO SIL
1356852 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 400 15M PRETO SIL
1357034 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 400 15M VERDE SIL
1356844 POCKET PACK CABO FLEXSIL 750 V 250 15M VERDE SIL
1625322 CABO FLEXICOM 16 MM VD 450750V 100M COBRECOM
775100 CABO FLEXIVEL 750V 100 MM2 VERDE 15M COBRECOM
773018 CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 AZUL 15M COBRECOM
624977 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 PRETO 50M COBRECOM
625655 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 PRETO 50M COBRECOM
625833 CABO FLEXIVEL 750V 60 MM2 PRETO 50M COBRECOM
775045 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 VERDE 15M COBRECOM
772526 CORD PAR 300V 2X25 MM2 BR 15M COBRECOM
773816 CABO FLEXIVEL 750V 60 MM2 PRETO 15M COBRECOM
772933 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 PRETO 15M COBRECOM
1028425 CABO FLEX 60MM C100M 750V AMARELO
361224 CABO FLEXIVEL 750V 16MM2 100M AZUL COBRECOM
255408 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 100M BRANCO COBRECOM
255777 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 100M AZUL COBRECOM
255955 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 100M AZUL COBRECOM
723860 CORDAO PARAL 300V 2X15MM2 BR 50 METROS COBRECOM
625531 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 VERDE 50M COBRECOM
625809 CABO FLEXIVEL 750V 60 MM2 AZUL 50M COBRECOM
672408 CARRETEL CABO FLEXIVEL 10MM 2200 MTS BRANCO 8916 SIL
672769 CABO FLEXIVEL 15MM METRO AZUL 8917 SIL
672882 CABO FLEXIVEL 25MM METRO VERMELHO 8918 SIL
673129 CARRETEL CABO FLEXIVEL 40MM 700 MTS BRASILEIRINHO 8919 SIL
625752 CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 VERMELHO 50M COBRECOM
625582 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 AZUL 50M COBRECOM
625779 CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 PRETO 50M COBRECOM
672491 CARRETEL CABO FLEXIVEL 10MM 2200 MTS VERDE 8916 SIL
672505 CARRETEL CABO FLEXIVEL 10MM 2200 MTS AMARELO 8916 SIL
672734 CARRETEL CABO FLEXIVEL 10MM 2200 MTS BRASILEIRINHO 8916 SIL
672793 CABO FLEXIVEL 15MM METRO AMARELO 8917 SIL
672971 CARRETEL CABO FLEXIVEL 40MM 700 MTS PRETO 8919 SIL
673005 CARRETEL CABO FLEXIVEL 40MM 700 MTS AZUL 8919 SIL
673099 CARRETEL CABO FLEXIVEL 40MM 700 MTS AMARELO 8919 SIL
807508 CABO SUPERASTIC FLEX 15MM PRETO
807737 CABO SUPERASTIC FLEX 40MM AZUL
807745 CABO SUPERASTIC FLEX 40MM AMARELO
807761 CABO SUPERASTIC FLEX 60MM BRANCO
807818 CABO SUPERASTIC FLEX 60MM AMARELO
774057 CABO FLEXIVEL 750V 100 MM2 VERMELHO 15M COBRECOM
1028422 CABO FLEX 40MM C100M 750V AMARELO
493538 CORD PAR 300V 2X25MM2 BR 100M COBRECOM
361267 CABO FLEXIVEL 750V 16MM2 PT 100M COBRECOM

775061 CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 VERDE 15M COBRECOM
775029 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 VERDE 15M COBRECOM
772569 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 AZUL 15M COBRECOM
773638 CABO FLEXIVEL 750V 60 MM2 VERMELHO 15M COBRECOM
772534 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 AZUL 15M COBRECOM
403083 FIO BICOLOR 2X075MMX100MTS STE
255963 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 100M VERMELHO COBRECOM
255360 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 100M AMARELO COBRECOM
574473 CABO FLEXIVEL 25MM RL50MTS AZUL 5318
1029401 MODULO BARRAM
1028419 CABO FLEX 15MM C100M 750V CINZA
1028420 CABO FLEX 100MM C100M 750V BRANCO
1028424 CABO FLEX 40MM C100M 750V CINZA
538205 CABO FLEXIVEL 250 100MTS 318 AZUL
538132 CABO FLEXIVEL 15 100MTS 317 AZUL
120480 ENCART CABO FLEXIVEL 60MM 15MTS BRANCO
126276 ENCART CABO FLEX 15MM 15MTS VM SIL
126306 ENCART CABO FLEXIVEL 15MM 15MTS AZUL
672777 CABO FLEXIVEL 15MM METRO VERMELHO 8917 SIL
538345 CABO FLEXIVEL 600 100MTS 320 BRANCO
538396 CABO FLEXIVEL 1000 100MTS 321 BRANCO
538400 CABO FLEXIVEL 1000 100MTS 321 AZUL
672815 CABO FLEXIVEL 15MM METRO BRASILEIRINHO 8917 SIL
672890 CABO FLEXIVEL 25MM METRO VERDE 8918 SIL
673102 CARRETEL CABO FLEXIVEL 40MM 700 MTS CINZA 8919 SIL
567213 ENCART CABO FLEXIVEL 60MM 15M VERDE 93201
807516 CABO SUPERASTIC FLEX 15MM VERMELHO
807710 CABO SUPERASTIC FLEX 40MM VERMELHO
807826 CABO SUPERASTIC FLEX 60MM AMARELOVERDE
562696 BOBINA CABO FLEXIVEL 15MM AMARE6317
538124 CABO FLEXIVEL 15 100MTS 317 BRANCO
538140 CABO FLEXIVEL 15 100MTS 317 VERMELH
538175 CABO FLEXIVEL 15 100MTS 317 CINZA
126527 ENCART CABO FLEX 25MM 15MTS VM SIL
538213 CABO FLEXIVEL 250 100MTS 318 VERMELH
538361 CABO FLEXIVEL 600 100MTS 320 VERMELH
574325 CABO FLEXIVEL 15MM RL50MTS PRETO 5317
807494 CABO SUPERASTIC FLEX 15MM BRANCO
807540 CABO SUPERASTIC FLEX 15MM AMARELO
807567 CABO SUPERASTIC FLEX 25MM BRANCO
807702 CABO SUPERASTIC FLEX 40MM PRETO
403113 FIO BICOLOR 2X150MMX100MTS STE
403709 FIO CRISTAL 2X250MMX100MTS STE
403857 FIO BICOLOR 2X250MM BOBINA STE
404250 FIO CRISTAL 2X075MM BOBINA STE
404586 FIO CRISTAL 2X150MM BOBINA STE
538310 CABO FLEXIVEL 400 100MTS 319 AMARELO
538442 CABO FLEXIVEL 1600 100MTS 322 BRANCO
562726 BOBINA CABO FLEXIVEL 25MM AZUL 6323
562734 BOBINA CABO FLEXIVEL 25MM VERDE 6323
574341 CABO FLEXIVEL 15MM RL50MTS AZUL 5317
1244795 CABO FLEXIV400MM 100 MTS VERM METALCAP
1244914 CABO FLEXIV1000MM 100MTS VERD METALCAP
1244698 CABO FLEXIV150MM 100MTS VERDE METALCAP
1244892 CABO FLEXIV1000MM 100MTS PRETO METALCAP
1244701 CABO FLEXIV150MM 100MTS BRANC METALCAP
1244655 CABO FLEXIV150MM 100 MTS AZUL METALCAP
1244728 CABO FLEXIV250MM 100MTS PRETO METALCAP
1244876 CABO FLEXIV600MM 100MTS VERDE METALCAP
1244884 CABO FLEXIV600MM 100MTS BRANC METALCAP
1244680 CABO FLEXIV150MM 100 MTS AMAR METALCAP
1244779 CABO FLEXIV400MM 100 MTS AZUL METALCAP

1244787 CABO FLEXIV400MM 100MTS PRETO METALCAP
1244760 CABO FLEXIV250MM 100MTS BRANC METALCAP
1244833 CABO FLEXIV600MM 100 MTS AZUL METALCAP
1244663 CABO FLEXIV150MM 100MTS PRETO METALCAP
1244710 CABO FLEXIV250MM 100 MTS AZUL METALCAP
1244744 CABO FLEXIV250MM 100 MTS AMAR METALCAP
1244906 CABO FLEXIV1000MM 100MTS AZUL METALCAP
1244736 CABO FLEXIV250MM 100 MTS VERM METALCAP
1244809 CABO FLEXIV400MM 100 MTS AMAR METALCAP
1244671 CABO FLEXIV150MM 100 MTS VERM METALCAP
1244825 CABO FLEXIV400MM 100MTS BRANC METALCAP
1244841 CABO FLEXIV600MM 100MTS PRETO METALCAP
1244752 CABO FLEXIV250MM 100MTS VERDE METALCAP
1244817 CABO FLEXIV400MM 100MTS VERDE METALCAP
1244850 CABO FLEXIV600MM 100 MTS VERM METALCAP
1244868 CABO FLEXIV600MM 100 MTS AMAR METALCAP
1417533 CORDÃO FLEXICOM PARALELO 300V 10MM2 BRANCO COBRECOM
1417509 CABO FLEXICOM 100MM2 VERDE COBRECOM
1417355 CABO FLEXICOM 16MM2 AZUL CLARO COBRECOM
1417541 CORDÃO FLEXICOM PARALELO 300V 10MM2 BRANCO COBRECOM
1417479 CABO FLEXICOM 60MM2 AZUL CLARO COBRECOM
1417525 CORDÃO FLEXICOM PARALELO 300V 40MM2 BRANCO COBRECOM
1417347 CABO FLEXICOM 16MM2 PRETO COBRECOM
1417401 CABO FLEXICOM 35MM2 AZUL COBRECOM
1417380 CABO FLEXICOM 25MM2 AZUL COBRECOM
1417371 CABO FLEXICOM 25MM2 PRETO COBRECOM
1417444 CABO FLEXICOM 40MM2 AZUL CLARO COBRECOM
1417517 CORDÃO FLEXICOM PARALELO 300V 25MM2 BRANCO COBRECOM
1417495 CABO FLEXICOM 100MM2 PRETO COBRECOM
1417487 CABO FLEXICOM 100MM2 AZUL CLARO COBRECOM
1417398 CABO FLEXICOM 35MM2 PRETO COBRECOM
1417363 CABO FLEXICOM 16MM2 VERDE COBRECOM
1417452 CABO FLEXICOM 40MM2 PRETO COBRECOM
1417460 CABO FLEXICOM 60MM2 PRETO COBRECOM
554880 FIO PARALELO POLARIZADO 2X030M 10M 3014
773050 CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 VERMELHO 15M COBRECOM
775096 CABO FLEXIVEL 750V 60 MM2 VERDE 15M COBRECOM
772542 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 VERMELHO 15M COBRECOM
772500 CORD PAR 300V 2X15MM2 BR 15M COBRECOM
254738 CABO FLEXIVEL 750V 10 MM2 100M VERMELHO COBRECOM
255874 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 100M PRETO COBRECOM
257613 CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 100M VERDE COBRECOM
255920 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 100M BRANCO COBRECOM
1141619 CABO FLEXIVEL 750V 100MM PT 50MTS COBRECOM
672386 CARRETEL CABO FLEXIVEL 10MM 2200 MTS PRETO 8916 SIL
672416 CARRETEL CABO FLEXIVEL 10MM 2200 MTS AZUL 8916 SIL
672564 CARRETEL CABO FLEXIVEL 10MM 2200 MTS CINZA 8916 SIL
672807 CABO FLEXIVEL 15MM METRO CINZA 8917 SIL
625671 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 VERDE 50M COBRECOM
625825 CABO FLEXIVEL 750V 60 MM2 VERMELHO 50M COBRECOM
773220 CABO FLEXIVEL 750V 60 MM2 AZUL 15M COBRECOM
361321 BOBINA CABO FLEX 750V 35MM2 VD COBRECOM
772550 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 PRETO 15M COBRECOM
255866 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 100M VERMELHO COBRECOM
257214 CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 100M PRETO COBRECOM
253499 CABO FLEXIVEL 750V 600MM2 100M VERMELHO COBRECOM
1028426 CABO FLEX 60MM C100M 750V BRANCO
774014 CABO FLEXIVEL 750V 100 MM2 AZUL 15M COBRECOM
361275 BOBINA CABO FLEX 750V 35MM2 AZ COBRECOM
403121 FIO BICOLOR 2X250MMX100MTS STE
403288 FIO CRISTAL 2X100MMX100MTS STE
403385 FIO CRISTAL 2X150MMX100MTS STE

404594 FIO CRISTAL 2X250MM BOBINA STE
 253723 CABO FLEXIVEL 750V 600MM2 100M PRETO COBRECOM
 252875 CABO FLEXIVEL 750V 600MM2 100M AZUL COBRECOM
 256030 CABO FLEXIVEL 750V 25 MM2 100M VERDE COBRECOM
 257010 CABO FLEXIVEL 750V 40 MM2 100M VERMELHO COBRECOM
 126365 ENCART CABO FLEXIVEL 15MM 15MTS VERDE
 126586 ENCART CABO FLEXIVEL 25MM 15MTS VERDE
 624950 CABO FLEXIVEL 750V 15 MM2 VERMELHO 50M COBRECOM
 672483 CARRETEL CABO FLEXIVEL 10MM 2200 MTS VERMELHO 8916 SIL
 672750 CABO FLEXIVEL 15MM METRO BRANCO 8917 SIL
 672980 CARRETEL CABO FLEXIVEL 40MM 700 MTS BRANCO 8919 SIL
 807672 CABO SUPERASTIC FLEX 25MM AMARELO
 126250 ENCART CABO FLEX 15MM 15MTS PT SIL
 126489 ENCART CABO FLEX 25MM 15MTS PT SIL
 672920 CABO FLEXIVEL 25MM METRO AMARELO 8918 SIL
 672947 CABO FLEXIVEL 25MM METRO CINZA 8918 SIL
 538230 CABO FLEXIVEL 250 100MTS 318 AMARELO
 538418 CABO FLEXIVEL 1000 100MTS 321 VERMELH
 538469 CABO FLEXIVEL 1600 100MTS 322 VERMELH
 562645 BOBINA CABO FLEXIVEL 15MM PRETO 6317
 562670 BOBINA CABO FLEXIVEL 15MM VERME6317
 562718 BOBINA CABO FLEXIVEL 25MM PRETO 6323
 807680 CABO SUPERASTIC FLEX 25MM AMARELOVERDE
 807729 CABO SUPERASTIC FLEX 40MM CINZA
 574350 CABO FLEXIVEL 15MM RL50MTS VERME5317
 574414 CABO FLEXIVEL 25MM RL50MTS PRETO 5318
 574481 CABO FLEXIVEL 25MM RL50MTS VERME5318
 1028427 CABO FLEX 60MM C100M 750V CINZA
 403822 FIO BICOLOR 2X100MM BOBINA STE
 1564498 CABO FLEXSIL 750 V 600MM BRANCO 50M SIL
 1564471 CABO FLEXSIL 750V 400MM BRANCO 50M SIL
 1564420 CABO FLEXSIL 750V 150MM BRANCO 50M SIL
 1564480 CABO FLEXSIL 750V 400MM AZUL 50M SIL
 1564501 CABO FLEXSIL 750 V 600MM VERDE 50M SIL
 1564544 CABO FLEXSIL 750 V 1000MM BRANCO 50M SIL
 1564412 CABO FLEXSIL 750V 150MM VERDE 50M SIL
 1564536 CABO FLEXSIL 750 V 1000MM VERDE 50M SIL
 1564455 CABO FLEXSIL 750V 400MM VERDE 50M SIL
 1564528 CABO FLEXSIL 750 V 1000MM VERMELHO 50M SIL
 1564447 CABO FLEXSIL 750V 250MM VERDE 50M SIL
 1564552 CABO FLEXSIL 750 V 1000MM AZUL 50M SIL
 1564439 CABO FLEXSIL 750V 250MM BRANCO 50M SIL
 1580728 CABO FLEXÍVEL 3500 MM VM CABOMIX
 1575830 CABO FLEXÍVEL 400 MM BR CABOMIX
 1579606 CABO FLEXÍVEL 2500 MM BR CABOMIX
 1579622 CABO FLEXÍVEL 2500 MM VM CABOMIX
 1574248 CABO FLEXÍVEL 150 MM VD CABOMIX
 1578430 CABO FLEXÍVEL 1000 MM VD CABOMIX
 1579100 CABO FLEXÍVEL 1600 MM PT CABOMIX
 1579401 CABO FLEXÍVEL 1600 MM AZ CABOMIX
 1578901 CABO FLEXÍVEL 1600 MM VM CABOMIX
 1573993 CABO FLEXÍVEL 150 MM AM CABOMIX
 1574159 CABO FLEXÍVEL 150 MM AZ CABOMIX
 1574892 CABO FLEXÍVEL 250 MM PT CABOMIX
 1579509 CABO FLEXÍVEL 1600 MM VD CABOMIX
 1577859 CABO FLEXÍVEL 1000 MM AM CABOMIX
 1579843 CABO FLEXÍVEL 2500 MM PT CABOMIX
 1580744 CABO FLEXÍVEL 3500 MM PT CABOMIX
 1576518 CABO FLEXÍVEL 600 MM BR CABOMIX
 1575619 CABO FLEXÍVEL 250 MM VD CABOMIX
 1575856 CABO FLEXÍVEL 400 MM VM CABOMIX
 1576500 CABO FLEXÍVEL 400 MM VD CABOMIX

1576739 CABO FLEXÍVEL 600 MM PT CABOMIX
1573926 CABO FLEXÍVEL 150 MM PT CABOMIX
1573632 CABO FLEXÍVEL 150 MM BR CABOMIX
1576461 CABO FLEXÍVEL 400 MM AZ CABOMIX
1576674 CABO FLEXÍVEL 600 MM VM CABOMIX
1580531 CABO FLEXÍVEL 2500 MM AZ CABOMIX
1574884 CABO FLEXÍVEL 250 MM VM CABOMIX
1574914 CABO FLEXÍVEL 250 MM AM CABOMIX
1575600 CABO FLEXÍVEL 250 MM AZ CABOMIX
1576780 CABO FLEXÍVEL 1000 MM VM CABOMIX
1576763 CABO FLEXÍVEL 600 MM VD CABOMIX
1578413 CABO FLEXÍVEL 1000 MM AZ CABOMIX
1577638 CABO FLEXÍVEL 1000 MM PT CABOMIX
1576755 CABO FLEXÍVEL 600 MM AZ CABOMIX
1580590 CABO FLEXÍVEL 2500 MM VD CABOMIX
1576135 CABO FLEXÍVEL 400 MM AM CABOMIX
1576070 CABO FLEXÍVEL 400 MM PT CABOMIX
1576771 CABO FLEXÍVEL 1000 MM BR CABOMIX
1578898 CABO FLEXÍVEL 1600 MM BR CABOMIX
1573667 CABO FLEXÍVEL 150 MM VM CABOMIX
1574264 CABO FLEXÍVEL 250 MM BR CABOMIX
1576747 CABO FLEXÍVEL 600 MM AM CABOMIX
1579118 CABO FLEXÍVEL 1600 MM AM CABOMIX
1244329 CABO FLEXIVMETRO 150 MM AZUL METALCAP
1244361 CABO FLEXIVMETRO 150 MM AMAR METALCAP
1244396 CABO FLEXIVMETRO 250 MM AZUL METALCAP
1244558 CABO FLEXIVMETRO 600 MM BRANC METALCAP
1244531 CABO FLEXIVMETRO 600 MM VERDE METALCAP
1244566 CABO FLEXIVMETRO 1000MM PRETO METALCAP
1244310 CABO FLEXIVMETRO 150 MM PRETO METALCAP
1244434 CABO FLEXIVMETRO 250 MM BRANC METALCAP
1244469 CABO FLEXIVMETRO 400 MM VERM METALCAP
1244477 CABO FLEXIVMETRO 400 MM VERDE METALCAP
1244523 CABO FLEXIVMETRO 600 MM VERM METALCAP
1244493 CABO FLEXIVMETRO 400 MM BRANC METALCAP
1244515 CABO FLEXIVMETRO 600 MM AZUL METALCAP
1244574 CABO FLEXIVMETRO 1000MM AZUL METALCAP
1244450 CABO FLEXIVMETRO 400 MM AZUL METALCAP
1244400 CABO FLEXIVMETRO 250 MM VERM METALCAP
1244426 CABO FLEXIVMETRO 250 MM AMAR METALCAP
1244540 CABO FLEXIVMETRO 600 MM AMAR METALCAP
1244353 CABO FLEXIVMETRO 150 MM VERDE METALCAP
1244582 CABO FLEXIVMETRO 1000MM VERDE METALCAP
1244388 CABO FLEXIVMETRO 250 MM PRETO METALCAP
1244507 CABO FLEXIVMETRO 600 MM PRETO METALCAP
1244345 CABO FLEXIVMETRO 150 MM VERM METALCAP
1244370 CABO FLEXIVMETRO 150 MM BRANC METALCAP
1244418 CABO FLEXIVMETRO 250 MM VERDE METALCAP
1244442 CABO FLEXIVMETRO 400 MM PRETO METALCAP
1244485 CABO FLEXIVMETRO 400 MM AMAR METALCAP
1244612 CABO FLEXIVMETRO 1600MM VERDE METALCAP
1244647 CABO FLEXIVMETRO 2500MM VERDE METALCAP
1244590 CABO FLEXIVMETRO 1600MM PRETO METALCAP
1244639 CABO FLEXIVMETRO 2500MM AZUL METALCAP
1244604 CABO FLEXIVMETRO 1600MM AZUL METALCAP
1244620 CABO FLEXIVMETRO 2500MM PRETO METALCAP
46574 CIMENTO COMUM SC 1KG JUNTALIDER
337170 CIMENTO BRANCO PREJUNTE 1K JUNTALIDER
310093 CIMENTO 05 KILOS PIRAMIDE
925306 CONCRETO FCK 18 MPA CONVENCIONAL BIG
659045 CIMENTO BRANCO 1KG ARGOS
1831011 CIMENTO CSN CP II F32 50KG

1831020 CIMENTO CSN CP III 40RS 50KG
 659096 CIMENTO COMUM 1KG ARGOS
 1758071 CIMENTINHO FORTALEZA CINZA P PEQUENOS REPAROS 5KG
 1758055 CIMENTINHO FORTALEZA CINZA P PEQUENOS REPAROS 1KG
 1758080 CIMENTINHO FORTALEZA BRANCA P PEQUENOS REPAROS 5KG
 1758063 CIMENTINHO FORTALEZA BRANCA P PEQUENOS REPAROS 1KG
 1445910 CIMENTO TODAS OBRAS 50KG CIIIZ32R ITAU
 1445928 CIMENTO OBRAS BASICAS50KG CIIIZ32N ITAU
 1358413 CIMENTO CP IV32 SACO 50KG CAUE
 925535 CONCRETO FCK 30 MPA CONVENCIONAL BIG
 168327 CIMENTO BRANCO NAO ESTR 25K VOTORAN
 202657 CONCRETO USINADO COM DOSADOR AGUA
 310107 CIMENTO 01 KILO PIRAMIDE
 413291 CIMENTO BRANCO ESTRUT 50KG BAUTECH
 925519 CONCRETO FCK 25 MPA CONVENCIONAL BIG
 925578 CONCRETO FCK 20 MPA BOMBEAVEL BIG
 925594 CONCRETO FCK 30 MPA BOMBEAVEL BIG
 1103008 BGS M3 ROCHA
 875147 CIMENTO CIIIE32 25KG CAMPEAO
 1420100 CIMENTO 10KG CAUE
 1420097 CIMENTO 5KG CAUE
 46590 CIMENTO COMUM SC 5KG JUNTALIDER
 168343 IRAJAZINHO 1KG VOTORAN
 925586 CONCRETO FCK 25 MPA BOMBEAVEL BIG
 925551 CONCRETO FCK 18 MPA BOMBEAVEL BIG
 925500 CONCRETO FCK 20 MPA CONVENCIONAL BIG
 1584537 CIMENTO CP II E 32 RS 25K NACIONAL
 1584545 CIMENTO CP V ARI MAX 40K NACIONAL
 1529188 CIMENTO CP IV 32 RS 50K NACIONAL
 1524534 CIMENT OCP IV 32 RS 50K NACIONAL
 2357038 CIMENTO TODAS AS OBRAS VOTORAN CIIII 32 RS 50 KG
 1281895 CIMENTO PORTLAND CII E32 RS NASSAU
 1281909 CIMENTO PORTLAND CIIII 40 RS NASSAU
 994510 CIMENTO BRANCO ESTRUT 25KG VOTORANTIN
 994502 CIMENTO PORTLAND CII 32 25KG VOTORAN
 337188 CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL 25K JUNTALIDER
 1212915 CIMENTO QUEIMADO AREIA 5KG BAUTECH
 1213555 CIMENTO QUEIMADO BRANCO 5KG BAUTECH
 1191047 CIMENTO CIIII 40 RS VOTORAN 50K VOTORAN
 767425 CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL25KG WEBER Q
 1213202 CIMENTO QUEIMADO PLATINA 5KG BAUTECH
 1212893 CIMENTO QUEIMADO BEGE 5KG BAUTECH
 1069250 CIMENTO CII 32 50 KG ITAU
 1491024 CIMENTO CP II E 32 50K NACIONAL
 1445936 CIMENTO OBRAS ESTRUTUR50KG CIIIF40 ITAU
 1444794 CIMENTO OBRAS BASIC50KG CIIIE32N VOTORAN
 1444778 CIMENTO TODAS OBRAS50KG CII 32R VOTORAN
 1444786 CIMENTO TODAS OBRAS25KG CII 32R VOTORAN
 1444808 CIMENTO OBRAS ESTRUT50KG CIIIF40VOTORAN
 213454 CIMENTO MAIS CIIII40RS 50KG CAUE
 97829 CIMENTO BRANCO 1 KG
 659037 CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL 25KG ARGOS
 402087 CIMENTO CIIIE32 50KG VOTORANTIN
 404535 CIMENTO CP II E 32 50KG LIZ
 872814 CIMENTO USO GERAL CIIII32RS 50KG CAUE
 168335 CIMENTO VOTORAN CII 32 50KG VOTORAN
 1212850 CIMENTO QUEIMADO MARROM 5KG BAUTECH
 708445 CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL 50KG WEBER QUARTZOLIT
 692760 CIMENTO USO GERAL CII 50KG CAUE
 659142 CIMENTO COMUM 5KG ARGOS
 1030355 CIMENTO CAUE 40KG PCONCR E ESTR

